

RASTREIO DA VERSÃO DIGITAL

PUBLICIDADE LEGAL

(62) 3249-8883 - EDITAIS@GAZETADOESTADO.COM.BR

ASSINADO ELETRONICAMENTE
POR CERTIFICAÇÃO DIGITAL
CONFORME LEI 13.818/2019

VERIFICAÇÃO
ACESSO: VERIFICADOR.ITL.GOV.BR

Prefeitura Municipal De Ipiranga De Goiás, Fundo Municipal De Saúde. Aviso de licitação pregão eletrônico. 002/2025. O Fundo Municipal de Saúde do município de Ipiranga de Goiás, pessoa jurídica de direito público, inscrita no 11.202.928/0001-75, com sede administrativa na Avenida Raimundo Alves de Souza, Qd-05, Lt-Único, setor Independência, Ipiranga de Goiás/GO, fone (62) 3342-6181, torna público, que realizará no dia 19/12/2025, às 08h30min, licitação na modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço por item para aquisição de 02 veículos, do tipo ambulância de simples remoção, novos, 0 (zero) km, conforme especificações contidas no termo de referência, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Ipiranga de Goiás, com recursos provenientes de emendas parlamentares estaduais e recursos do tesouro municipal, nas condições expressas no edital de pregão eletrônico n. 002/2025. O Edital e seus respectivos anexos encontram-se disponível no site www.ipirangadegoias.go.gov.br e <http://btl.org.br>. Sala da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ipiranga de Goiás, aos 09 dias do mês de dezembro de 2025. Juliana Maria de Jesus Gonzaga de Oliveira - Pregoeira.

148785

MUNICÍPIO DE GOIANÁPOLIS GO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
GOIANÁPOLIS
CONCORRÊNCIA Nº 018/2025
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de recapeamento asfáltico e pavimentação nova em vias urbanas do Município de Goianápolis-GO, abrangendo os seguintes logradouros: Avenida João Vargas Sobrinho (Trechos 1 e 2), Alameda dos Maçons e Rua 10, conforme projeto técnico anexo ao Edital.
Fonte de Recursos: Convênio nº 202500042005596, no âmbito do Programa Goiás do Crescimento, firmado entre o Município de Goianápolis-GO e o Governo do Estado de Goiás, por intermédio da GOINFRA.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:59 horas do dia 23/12/2025.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA, FASE DE DISPUTA DE PREÇOS: A partir das 09:00 horas do dia 23/12/2025.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: Portal: Licitat Digital Plataforma de Licitações <https://licitat.digital/>.
REGÊNCIA LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, alterações posteriores, e exigências estabelecidas no Edital.
INFORMAÇÕES: Av. Câmara Filho, nº 353, centro, Goianápolis-GO, ou pelo telefone (62) 3341-1998, em dias úteis no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 h, ou ainda pelo site: <https://goianapolis.go.gov.br/>.
Goianápolis, 08 de dezembro de 2025.
YASMIM JORDANA MACEDO BARBOSA
Agente de Contratação

148786

PAX BOM JESUS

SERVIÇOS FUNERÁRIOS E CREMAÇÃO

- Serviços funerários e cremação;
- Construção e reforma de túmulos;
- Planos de assistência familiar;
- Fotos de porcelana;
- Coroa de flores.

☎ 61 3622-7879 / 61 9 9985-7978
Av. Alfredo Nasser Qd. 70 Lt. 1/3 P.E.D. I

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO EXTRAJUDICIAL (Online)
LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR, Leiloeiro Oficial, CPF/MF. 288.468.931-15, JUCEG 034, com escritório na Avenida das Palmeiras esquina com Rua Vitória Régia, Quadra 05, Lote 06, Jardim dos Bunitis, CEP: 74.923.640 – Aparecida de Goiânia-GO. Fone (62) 99679 7098 - Credora Fiduciária, **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CENTRO BRASILEIRA LTDA – SICOOB UNICENTRO BR** CNPJ nº 37.395.399/0001-67, venderá o imóvel abaixo descrito, na forma da Lei nº 9.514/97 e suas alterações promovidas pela Lei nº 14.711/23, tendo em vista que ante o inadimplemento do devedor fiduciante e decurso do prazo legal sem purga da mora, a propriedade do imóvel objeto da alienação fiduciária foi consolidada em nome da credora fiduciária, conforme averbação Av-13/M.2703, protocolo nº 10024. A cópia da matrícula atualizada encontra-se disponível na página do leilão do imóvel no site do leiloeiro. A venda ocorrerá em **PRIMEIRO LEILÃO, no dia 18/12/2025 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF)**, de forma online, através do site: www.leiloesbrasil.com.br. **EMITENTE DEVENDOR: DELMAR PINHEIRO BORGES, CPF 507.266.841-04 e s/m CELENY APARECIDA DE CARVALHO BORGES, CPF nº 427.169.691-91.** A venda se dará à vista, sendo à comissão do Leiloeiro no percentual de 5%, despesas com registro, averbações, impostos, emolumentos cartorários, desocupação do imóvel e eventuais outras despesas são de inteira responsabilidade do arrematante.
DESCRIÇÃO DO IMÓVEL – (COUTO MAGALHÃES-TO) Imóvel rural denominado FAZENDA BORGES, situado em Couto Magalhães-TO, com a área de 53.2767 hectares, constituída de parte do lote rural nº 37, do Loteamento Ribeirão Juari 1ª Etapa, identificado pelas coordenadas geográficas (longitude, latitude e altitude), azimutes (expressos em graus, minutos e segundos), distâncias (expressas em metros) e confrontações, extraídos do memorial descritivo obtido junto ao Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF/INCRA, descrito na matrícula nº 2.703 do Único Serviço Notarial e Registral do Município de Couto Magalhães Comarca de Colinas do Tocantins/TO. O lance mínimo para o **PRIMEIRO LEILÃO** será no importe de: **R\$ 1.023.000,00 (um milhão e vinte e três mil reais)**, referente ao valor de avaliação do imóvel e em conformidade com o art. 27, §§ 1º e 3º e art. 24, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 9.514/97. Não ocorrendo a venda no primeiro leilão, será realizado **SEGUNDO LEILÃO no dia 19/12/2025**, no mesmo horário do primeiro leilão, pelo lance mínimo de: **R\$ 900.868,82 (novecentos mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos)**, referente ao saldo devedor e em conformidade com o art. 27, §§ 2º e 3º, da Lei nº 9.514/97, atualizado monetariamente, acrescido dos encargos contratuais e legais, incluídas ainda, custas com intimação, publicação de editais e despesas com o leilão. A venda será feita em caráter “ad corpus”, sendo a descrição do imóvel, retirado da certidão de registro, e, caso haja divergência de metragem e/ou na sua descrição o comprador não terá direito de exigir do vendedor nenhum abatimento no preço referente à arrematação. **Estado de ocupação:** conforme laudo de avaliação, o imóvel encontra-se ocupado. Eventual desocupação correrá por conta do arrematante, inclusive quanto às providências administrativas e/ou judiciais necessárias. Ações e anotações judiciais/administrativas: Até a data desta publicação, não constam na matrícula ônus ou restrições que impeçam a alienação. Eventuais demandas de averbação/indisponibilidade não obstam a realização do leilão, permanecendo o bem a ser vendido “ad corpus” e no estado. Atendendo o que preconiza o parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei nº 9.514, com redação dada pela Lei nº 14.711/23, fica assegurado ao devedor fiduciante, até a data do segundo leilão, o direito de preferência para adquirir o imóvel pelo preço correspondente ao valor da dívida e demais encargos que compõem o valor do 2º leilão, inclusive a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (cinco por cento). Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar e adquirir “login” e “senha”, através do site: www.leiloesbrasil.com.br – fone (62) 3250 1500).
LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR – JUCEG-034

148790

Aviso De Credenciamento Edital Nº 005/2025 O Fundo Municipal De Saúde De Montividiu Do Norte Torna Público Que Estará Realizando O Credenciamento Nº 005/2025 Visando À Contratação De Pessoa Física E Jurídica, Da Área Da Saúde, Mediante Credenciamento Sem Vínculo Empregatício De Qualquer Natureza, Para Atuação Na Área De Saúde Pública No Ano De 2026, Visando À Prestação Serviços De Médico(A) Clínico Geral, Médico(A) Clínico Geral Plantonista, Odontólogo(A), Enfermeiro(A), Técnico Enfermagem(A), Educador Físico(A), Nutricionista(A), Conductor Socorrista(A), Odontológico(A) E Enfermeira-Coordenadora De Enfermagem Nas Unidades Públicas De Saúde No Município De Montividiu Do Norte – Go, Conforme Condições E Demais Especificações Contidas No Edital E Seus Anexos, Na Lei Nº. 14.333/2021, No E Suas Alterações. Informações: A Partir De 09/12/2025, No Site Da Bolsa Nacional De Compras – Bnc - [Https://Bnc.Org.Br/](https://Bnc.Org.Br/). Informações: [Https://Montividiudonorte.Go.Gov.Br/](https://Montividiudonorte.Go.Gov.Br/); Segunda A Sexta Das 08h Às 11h E Das 13h Às 17hmontividiu Do Norte - Go, 09 Dezembro De 2025. Lilian Daiane Dos Santos Parente Nóbrega - Agente De Contratação

148791

EXTRATO CONTRATO N. 0162/2025 Contrato nº 0162/2025, Concorrência Presencial n. 001/2025, Processo 9939/2025, Contratante: Município de Heitoral/GO, CNPJ: 02.296.002/0001-03, Contratado: BR INFRA CONSTRUCTION LTDA, CNPJ: nº 26.957.920/0001-96. Fundamento legal Lei nº 14.133/2021, Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de execução de Pavimentação Asfáltica em TSD, com capa selante, no St. Marlos Gama, município de Heitoral/GO, conforme plano de trabalho n.º 09032025-078055/2025, Emenda Parlamentar nº 202543360005, Vigência: após assinatura até 90 (noventa) dias, Valor: R\$ 313.847,88 (trezentos e treze mil oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos). Vilmar de Paula Coelho - Agente de Contratação

148788

Extrato Contrato N. 0163/2025 Contrato Nº 0163/2025, Concorrência Presencial N. 002/2025, Processo 9939/2025, Contratante: Município De Heitoral/Go, Cnpj: 02.296.002/0001-03, Contratado: Br Infra Construction Ltda, Cnpj: Nº 26.957.920/0001-96. Fundamento Legal Lei Nº 14.133/2021, Objeto: Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços De Execução De Pavimentação Asfáltica Em Tsd, com Capa Selante, No St. Joaquim Moreira Neto, Município De Heitoral/Go, Conforme Plano De Trabalho N.º 09032025-083038/2025, Emenda Parlamentar Nº 202539000012, Vigência: Até 90 (Noventa) Dias, Valor: R\$ 315.766,10 (Trezentos E Quinze Mil Setecentos E Sessenta E Seis Reais E Dez Centavos). Vilmar De Paula Coelho - Agente De Contratação

148789

A empresa **DENTAL CLINIC CAMPINAS LTDA**, CNPJ 63.848.570/0001-56, torna público que torna público que requereu da Secretaria Municipal de Eficiência – SEFIC a Licença Ambiental de Instalação e Operação, para atividades referentes à 86.30-5-04 – Atividade odontológica. Sítio na Av. Para, nº 464, Qd. 50 Lt. 02, Setor Campinas, Goiânia-GO, CEP: 74.520-100.

A empresa **M L SILVA LTDA**, CNPJ 40.011.294/0001-71 torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Eficiência - SEFIC, a Licença Ambiental de Operação e a licença de Instalação para atividades referente 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação e secundárias: 47.71-7-04 ; 75.00-1-00, 96.09-2-08. Sítio na AL DAS ROSAS, 1769, QUADRAR9 LOTE 1E SALA 2- SET OESTE-GOIANIA – GO, CEP 74.125-010.

A empresa **MARINE ODONTOLOGIA LTDA**, CNPJ 49.839.589/0001-05torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Eficiência - SEFIC, a Licença Ambiental de Operação e a licença de Instalação para atividades referente 86.30-5-04 - Atividade odontológica. Sítio na AV ENGENHEIRO EURICO VIANA, 553, QUADRA04 EDIF CONCEPT OFFICE SALA 609 - VILA MARIA JOSÉ- GOIÂNIA – GO, CEP 74.815-465.

A empresa **OGR SISTEMAS MEDICOS LTDA.**, CNPJ 00.555.887/0001-84, torna público que torna público que requereu da Secretaria Municipal de Eficiência – SEFIC a Licença Ambiental de Instalação e Operação, para atividades referente à 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação e as secundárias: 46.64-8-00; 52.11-7-99; 77.39-0-02. Sítio na R CB3, 40, qd 2, It 03, **RES CLEA BORGES, CEP: 74.884-698**

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - ESTADO DE GOIÁS
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico 052/2025
O Município de Alexânia, Estado de Goiás, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 052/2025, Processo Administrativo nº 27245/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de conectividade IP dedicada à Internet, em alta disponibilidade e com redundância automática, para o datacenter da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO. Data da sessão 23/12/2025 às 10:00 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 10/12/2025, no site www.bnc.org.br. Informações: <https://alexania.go.gov.br/>. Fone: (62) 3336-7200 ou (62) 3336-7201; Alexânia, 08 de dezembro de 2025. Kelly Cristina Moreira de Melo Santos – Agente de Contratação.

148787

PARQUE 5 II EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES SPE LTDA, CNPJ 55.245.946/0001-00, torna público que requereu a Secretária Municipal de Meio Ambiente de Águas Linda de Goiás – SEMMA, o pedido de Licença Ambiental Previa e Licença Ambiental de Instalação, de um condomínio residencial vertical, situado na Rua São Francisco, Quadra 11, Conjunto A, Lote 24, Parque da Barragem Setor 05, Águas Lindas de Goiás-GO, CEP: 72910-595. O empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/1986, que dispões sobre o impacto ambiental.

INDEPENDÊNCIA É TUDO!

Somos Impresso Somos Digital Somos Conteúdo

prefeitura de Goiânia promove o Café Sinfônico

CONEXÃO ATUAL NEWS

SEGUNDA A SEXTA
DAS 19H00 ÀS 19H45

TVATUAL.COM.BR TVATUALRECORDNEWS

SINTONIZE NA TV ABERTA DA SUA CIDADE E NA NOVA PARABÓLICA PELO CANAL 63 EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VINÍCIUS PORTUGAL
APRESENTADOR

EUBE MESSIAS
CIENTISTA POLÍTICO

SILVA, VALOR: R\$ 39.999,00; Contrato n. 554/2025 - LETICIA LAMONIER SILVA, VALOR: R\$ 39.999,00; Contrato n. 117/2025 – LUCAS FAUSTINO DE SOUSA PEREIRA, VALOR: R\$ 39.995,50 - VALIDADE DA ATA 14/03/2025 até 14/03/2026.

Abadia de Goiás, 08 de dezembro 2025.

MARIA DO CARMO DE QUEIROZ SOUZA

Gestora Municipal

Publicado por:

Fádilla da Costa Arruda

Código Identificador:E3AC5D3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC)

O MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), inscrita no CNPJ sob nº 59.400.453/0001-58, com sede à Av. Francisco Paiva da Silva, s/n, Área Pública Municipal, Jardim Nova Abadia, Abadia de Goiás – GO, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Meio Ambiente, Sra. Isabela Wagmaker Souza França, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e de outro lado, a empresa SPE LOTEAMENTO LIBANIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 33.380.499/0001-69, com sede na Rua Santa Maria, Quadra 03 Lotes 25, Sala 02, Bairro: Vila Goiany, Abadia de Goiás – GO, neste ato representada por seu representante legal, CLAUDIO DE PÁDUA RESENDE, inscrito no CPF nº 556.977.471-87, doravante denominado **COMPROMISSÁRIA**, firmam o presente TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, com base no artigo 5º, §6º, da Lei nº 7.347/1985, nas disposições da Lei Complementar Municipal nº 669/2017, na Lei nº 6.938/81, no uso do poder de polícia ambiental municipal, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TAC tem por objeto a regularização da pendência ambiental decorrente do auto de infração nº0701, contrariando a legislação ambiental vigente, conforme demonstrado a infração foi fundamentada no artigo 41 da lei nº 9.605, de fevereiro de 1998 e art. 58, inciso IV, do Decreto Federal nº 6.514/2008.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECONHECIMENTO DO COMPROMISSO

O COMPROMISSÁRIO reconhece o cometimento da infração, assim descumprindo a legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL

Em caráter excepcional e visando a reparação ambiental, a SEMMA poderá suspender os efeitos do auto de infração mencionado, condicionando tal suspensão ao **cumprimento integral e comprovado** de todas as obrigações previstas neste termo.

O não cumprimento acarretará a **imediata retomada da validade do auto**, com prosseguimento do processo sancionatório.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA COMPROMISSÁRIA

O COMPROMISSÁRIO obriga-se a:

I – Compensação Ambiental

Efetuar compensação ambiental no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, exclusivamente por meio da **aquisição de mudas nativas destinadas ao viveiro municipal**, observando:

- 1 – As mudas deverão possuir **altura mínima de 60 cm** no momento da entrega;
- 2 – As **espécies serão previamente definidas e autorizadas pela SEMMA**, conforme demanda de reposição;
- 3 – A entrega deverá ocorrer **em até 30 (trinta) dias**, contados da assinatura deste TAC.

II – Educação Ambiental

Colaborar com ações ou campanhas de educação ambiental promovidas pela SEMMA, quando formalmente convocado, mediante participação institucional ou apoio logístico, conforme solicitado.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO PARA CUMPRIMENTO

A COMPROMISSÁRIA deverá cumprir **integralmente** todas as obrigações previstas neste TAC **no prazo máximo de 30 (trinta) dias**, contados da assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O cumprimento das obrigações será acompanhado pela SEMMA, que poderá:

- exigir documentos comprobatórios;
- realizar contagem e conferência das mudas entregues;
- realizar vistorias no viveiro municipal;
- lavrar relatório circunstanciado para fins de homologação do cumprimento do TAC.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CONDICIONAMENTO PARA EMISSÃO DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS

Fica estabelecido que **não serão emitidos, renovados ou liberados quaisquer documentos ambientais** — tais como licenças, autorizações, certidões, anuências ou declarações — **em favor da COMPROMISSÁRIA**, enquanto perdurar:

- o não cumprimento parcial ou total deste TAC;
- a ausência de comprovação documental de cumprimento;
- a falta de homologação final pela SEMMA.

Somente após o cumprimento integral das obrigações previstas neste termo será autorizada a regular tramitação de processos ambientais da COMPROMISSÁRIA perante a SEMMA.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

O descumprimento de qualquer obrigação estabelecida neste TAC sujeitará a COMPROMISSÁRIA:

- à multa diária de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, limitada a **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**;
- à **imediata reativação do auto de infração** originalmente aplicado;
- à abertura de novos procedimentos administrativos ambientais, caso constatada reincidência ou dano adicional.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

Este TAC terá vigência de até o cumprimento integral das obrigações assumidas.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Abadia de Goiás – GO, 04 de dezembro de 2025.

ISABELA WAGMAKER SOUZA FRANÇA

Secretária Municipal de Meio Ambiente

Decreto nº 084/2025

SPE Loteamento Libanio EIRELI

CLAUDIO DE PÁDUA RESENDE

Sócio Administrador

Publicado por:

Fádilla da Costa Arruda

Código Identificador:96A4B076

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 052/2025

O Município de Alexânia, Estado de Goiás, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 052/2025, Processo Administrativo nº 27245/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de conectividade IP dedicada à Internet, em alta disponibilidade e com redundância automática, para o datacenter da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO. Data da sessão 23/12/2025 às 10:00 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 10/12/2025, no site www.bnc.org.br.

Informações: <https://alexania.go.gov.br/>. Fone: (62) 3336-7200 ou (62) 3336-7201; Alexânia, 08 de dezembro de 2025.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:84C5E1BC

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 01.25.11/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.298.975/0001 00, com sede administrativa na Av. 15 novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representada pela Gestora da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO, Sra. Camila Ribeiro Guimarães, inscrito no CPF sob o nº. 037.160.171-16.

CONTRATADA: SANITEC PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situado à R dos Ipês, S/N, Quadra 12, Lote 23, CEP 73.904-171, no município de Posse, Buenos Aires, inscrita no CNPJ sob nº.61.139.567/0001-38, neste ato representada por seu (sua) representante ou Responsável Legal, Senhor (a) **JHEPHERSON ELIENAI SANTOS ROSA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 3072308 SESPDS/DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 051.395.871-14.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços controle sanitário e manejo integrado de pragas urbanas, com e execução de ações programadas de sanitização e dedetização em ambientes internos e externos de imóveis públicos, bem como a realização de limpeza de caixas d'água, utilizando insumos orgânicos para atender as necessidades das Secretarias, Secretária Municipal de Administração –SMA, Municipal de Educação – SME, Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SMSP, Secretaria Municipal de Obras Públicas – SMOP.

VALOR GLOBAL: 194.700,00 (cento e noventa e quatro mil e setecentos reais)

VIGÊNCIA: 25 de novembro de 2025 até 25 de novembro de 2026

DATA DO TERMO: 25/11/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Loranny Vieira de Oliveira
Código Identificador:E8E30B92

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 01.26.11/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.298.975/0001 00, com sede administrativa na Av. 15 novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representada pela Gestora da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO, Sra. Camila Ribeiro Guimarães, inscrito no CPF sob o nº. 037.160.171-16.

CONTRATADA: MPM SERVIÇOS & ENGENHARIA LTDA, com sede na rua B-17, quadra 10B, Lote 14 S/ Jardins Paris no Município, Goiânia/GO, CEP 74.885-642, inscrita no CNPJ nº. 41.427.619/0001-64, representada por **MARCELO PINHEIRO MENDES**, inscrito no CPF sob o nº 219.408.351-00.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para prestação de serviços de assessoramento técnico à comissão de licitação referentes aos procedimentos licitatórios de limpeza urbana incluindo os estudos de viabilidade técnica, operacional e financeira, e elaboração de Projeto Básico de Engenharia e Planilhas orçamentárias, até a publicação e homologação de procedimento licitatório visando a contratação de empresa terceirizada para execução dos serviços de Limpeza Urbana constantes do referido

procedimento licitatório, pela prefeitura do município de ALEXÂNIA/Goiás

VIGÊNCIA: 180 dias.

DATA DO TERMO: 26/11/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Loranny Vieira de Oliveira
Código Identificador:E3704034

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

GABINETE DO PREFEITO
ATO NORMATIVO Nº 02/2025 - ALTO HORIZONTE, 04 DE DEZEMBRO DE 2025

ATO NORMATIVO Nº 02/2025 - ALTO HORIZONTE, 04 DE DEZEMBRO DE 2025

"DEFINE PROCEDIMENTOS PARA A ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E COBRANÇA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO "INTER VIVOS", POR ATO ONEROSO, DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS A ELES RELATIVOS - ITBI, CONFORME VALORES APURADOS PELO ÓRGÃO PRÓPRIO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS DE ALTO HORIZONTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 011, de 23 de dezembro de 2008, que instituiu o Código Tributário Municipal de Alto Horizonte, a fim de regulamentar os procedimentos de declaração, avaliação, emissão de guias de recolhimento, processo de arbitramento e a instauração do contencioso fiscal do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos", a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos à sua aquisição – ITBI e dá outras providências.

Considerando o disposto no, Art. 93, que confere à Fazenda Pública Municipal a competência para orientar a aplicação das leis tributárias, dirimir dúvidas e expedir Atos Normativos para esclarecimento dos atos decorrentes dessas atividades;

Considerando o, Art. 262, que estabelece como base de cálculo do ITBI o valor venal dos bens ou direitos transmitidos, e o Art. 264, que atribui à Fazenda Pública Municipal a apuração desse valor, mesmo que o atribuído no contrato seja menor que o valor venal;

Considerando que a apuração do valor venal para fins de ITBI é uma atribuição da Fazenda Pública Municipal, conforme sua legislação específica, sendo que os critérios de avaliação devem refletir o valor de mercado, e embora o Código Tributário Municipal de Alto Horizonte não faça menção expressa a jurisprudências específicas, o princípio de que a base de cálculo é o valor venal de mercado é fundamental para a correta instituição e cobrança do imposto.

RESOLVE:

Capítulo I
Seção I
Da base de cálculo do ITBI

Art. 1º. A base de cálculo do ITBI é o valor corrente de mercado do bem ou direito, a ser declarado pelo sujeito passivo, ou terceiro legalmente autorizado na Guia de Informação/Requerimento.

Parágrafo único. Quando o sujeito passivo prestar na Guia de Informação/Requerimento valor de imóvel que não mereça fé ou



Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 052/2025 Nº PROC. ADM. 27245/2025

Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BNC torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE ALEXANIA, de acordo com a regulamentação realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido por KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS e tendo como autoridade CAMILA RIBEIRO DE GUIMARÃES.

PUBLICAÇÃO: 09/12/2025 08:25
INÍCIO REC. PROPOSTA: 10/12/2025 08:00
FIM REC. PROPOSTA: 23/12/2025 08:00
INÍCIO DISPUTA: 23/12/2025 10:00
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: SIM
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 28.551,8400

OBJETO DO PROCESSO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de conectividade IP dedicada à Internet, em alta disponibilidade e com redundância automática, para o datacenter da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO.

Para demais informações contato via e-mail: warley@alexania.go.gov.br, telefone: 6233367200 ou acesso pelo link: https://bnccompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5D9dtjgooooorW98MJcF4s8axIJdvjM5l9aMc_syEjEglfKwFYsB14kx15Ep1Nlj0srv6F5L3SgdjayuiUrO%2FaGfLBcPvmcqOg82Z6QS_O7IKU%3D



KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
ALEXÂNIA-GO - 09/12/2025

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que foi publicado no SITE da Prefeitura Municipal de Alexânia/Goiás (https://acessoainformacao.alexania.go.gov.br/informacao/licitacao_cnt/id=3706_2) e no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP (<https://pncp.gov.br/app/editais/01298975000100/2025/229>) o edital do Pregão Eletrônico nº. 052/2025.

Alexânia-GO, 09 de dezembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital> 

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira